



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social

BOLETIM GERAL
BELÉM – PARÁ
29 DEZ 2005
BG N° 244



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2005 (SEXTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM RUY	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1° Turno	CAP QOPM GALDINO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2° Turno	CAP QOPM PAMPLONA	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM LEÃO BRAGA	CIAPFLU
Oficial de Dia ao CG	1° TEN QOAPM ERIOSVALDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM JOANA D'ARC	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	A CARGO DO	CIPAS
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM GOUVEIA	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

• **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DE APRESENTAÇÃO DOS OFICIAIS – AJG

DIA 22 DEZ 2005.

MAJ QOPM RG 16256 WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, da CIPTUR, por ter entrado em gozo de férias, referente ao ano de 2004, a contar de 23 DEZ 05.

MAJ QOCPM RG 22693 ANGELO SOCORRO CASTRO DE SOUZA, do CG, por ter entrado em gozo de férias, referente ao ano de 2004, a partir do dia 26 DEZ 2005.

CAP QOSPM RG 26557 ANA JÚLIA M. PINGARILHO, do CME, por ter entrado em gozo de férias, a partir de 26 DEZ 2005.

CAP QOPM RG 23097 SANDRA SUELLY MACHADO MONTEIRO, do CME, por ter entrado em gozo de férias, a partir de 26 DEZ 2005.

CAP QOPM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do CG, por ter regressado do Município de Soure/PA, no dia 20 OUT 2005, onde encontrava-se a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do CG, por ter seguido para o Município de Soure/PA, no dia 07 NOV 2005, a serviço da PMPA.

DIA 23 DEZ 2005.

TEN CEL QOPM RG 12685 AUGUSTO ROBERTO DE CASTRO SIMÕES, do CG, por ter entrado em gozo de férias, referente ao ano de 2004, a contar de 26 DEZ 2005.

MAJ QOPM RG 12874 HÉLIO DE CARVALHO BARROS, do CG, por ter entrado em gozo de férias, referente ao ano de 2004, a contar do dia 19 DEZ 2005.

MAJ QOPM RG 13870 FRANCISCO J. BACELAR A. JUNIOR, do RPMON, por ter retornado do gozo de férias, no dia 21 DEZ 2005.

MAJ QOPM RG 16233 JAIRO MAFRA MASCARENHAS, da APM, por ter seguido no período de 30 NOV a 12 DEZ 2005, para o Município de Altamira/PA, onde encontrava-se em diligência de IPM.

CAP QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, da APM, por ter seguido para o Município de Castanhal/PA, no período de 12 a 16 SET 2005, a serviço da PMPA.

* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 180 de 21 SET 2005.

CAP QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, da APM, por ter seguido para o Município de Breves/PA, no período de 19 a 23 SET 05, a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 18102 EDIVALDO SANTOS SOUZA, do RPMONT, por ter entrado em gozo de férias, a partir do dia 23 DEZ 2005.

CAP QOPM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, do CG, por ter entrado em gozo de férias, a contar do dia 26 DEZ 2005.

CAP PM RG 20135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, do CG, por ter seguido no período de 30 NOV a 12 DEZ 2005, para o Município de Altamira/PA, onde encontrava-se em diligência de IPM.

- **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

O Diretor de Ensino informou a esta Diretoria de Pessoal, que concedeu ao MAJ QOPM RG 12689 CARLOS MARCELO LAGOA DE SOUZA, o gozo de férias, referente ao ano de 2004, no período de 30 DEZ 2005 a 29 JAN 2006.

O CMT do CPRM informou a esta Diretoria de Pessoal, que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 9914 AILTON DA SILVA DIAS, 15 (quinze) dias restantes de férias, referente ao ano de 2004, a contar de 23 DEZ 2005 (Nota para BG nº 563/05 – DP/2).

O CMT do 10º BPM informou a esta Diretoria de Pessoal que concedeu ao CAP QOPM RG 18045 LUIZ CARLOS DA SILVA LEITÃO, o gozo de férias, referente ao ano de 2004, a contar do dia 19 DEZ 2005 com retorno previsto para 18 JAN 2006.

O CMT do CPR III informou a esta Diretoria de Pessoal que concedeu ao CAP QOPM RG 18362 PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES, do 19º BPM, o gozo de férias, referente ao ano de 2004, no período de 10 a 19 DEZ 2005.

O CMT do CPR III informou a esta Diretoria de Pessoal que concedeu ao MAJ QOPM RG 16240 RUBENLÚCIO SILVA DA SILVA - CMT do 19º BPM, o gozo de férias, referente ao ano de 2004, no período de 21 DEZ 2005 a 19 JAN 2006, passando a responder pelo Comando daquela OPM o CAP QOPM RG 18362 PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES (Nota para BG nº 562/05 – DP/2).

- **CONCESSÃO DE DISPENSA MÉDICA**

Concedo a CAP QOPM RG 22692 RAIMUNDA MEDIANEIRA TRINDADE DE SOUZA, 05 (cinco) dias de dispensa médica do esforço físico e instrução militar, a contar de 19 DEZ 2005, conforme atestado médico apresentado nesta Diretoria de Pessoal (Nota para BG nº 563/05 – DP/2).

- **FÉRIAS / INFORMAÇÃO**

O Comandante da CIPC, informou a este Comando que concedeu o período de férias, referente ao ano de 2004, ao 2º TEN PM RG 29203 LERRY SOARES TEIXEIRA, no período de 15 DEZ 2005 à 14 JAN 2006 (Of. nº 206/2005 – CIPC).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **APRESENTAÇÃO**

- LIVRO DE APRESENTAÇÃO DOS PRAÇAS - AJG**

- DIA 14 DEZ 2005.

- CB PM RG 15816 DELMAS JUDÁ CALVINHO DIAS, da CCS/CG, por ter seguido para o Município de Salinópolis/PA, no período de 21 a 31 JUL 05, a serviço da PMPA.

- DIA 20 DEZ 2005

- 2º SGT PM RG 7922 JOSÉ OSCAR MONTEIRO QUEIROZ, por ter que seguir para o Município de Tucuruí/PA, no período de 20 a 24 DEZ 2005, a serviço da PMPA.

- CB PM RG 23824 MIZAEEL PEREIRA DOS SANTOS, do 18º BPM, por ter vindo a esta Capital, para tratamento de saúde própria.

- CB PM EDINELSON SILVA DA PAIXÃO, do 18º BPM, por ter vindo a esta Capital, para tratar de assunto particular.

- DIA 21 DEZ 2005.

- 2º SGT PM RG 10868 RAIMUNDO GOMES FREITAS, do 3º BPM, por ter vindo a esta Capital, para tratamento de saúde própria.

- **AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO**

- Autorizo o deslocamento do CB PM RG 15500 ANIVALDO ALBUQUERQUE ARAÚJO, do BPRV, até a Cidade de Fortaleza/CE, no período de 10 a 25 JAN 2006, em gozo de férias (Of. nº 498/05 – BPRV).

- Autorizo o deslocamento da CB PM RG 20699 ÍRIS BEATRIZ DE CARVALHO ALBUQUERQUE, do BPRV, para a Cidade de Fortaleza/CE, no período de 10 a 25 JAN 06, em gozo de férias (Of. nº 499/05 – BPRV).

- **INCLUSÃO NO PLANO DE FÉRIAS**

- Ficam incluídos no plano de férias da CCS/CG, referente ao ano de 2005, os Policiais Militares abaixo relacionados.

NOME	MÊS
1ºSGTPM RG 14664 JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA	JUNHO
2º SGT PM RG 16526 JACIRENE FONTES CASTRO	FEVEREIRO
2º SGT PM RG 11645 ROSENI DO RÓSARIO C. LUZ MIRANDA	DEZEMBRO
2º SGT PM RG 16552 ROSEBEDE PEREIRA DA SILVA	FEVEREIRO
2º SGT PM RG 9769 PAULO SÉRGIO ARAUJO DE SOUZA	FEVEREIRO
3º SGT PM RG 21695 ANA LUCIA C.DE SOUZA	MARÇO
3º SGT PM RG 19462 DILCELIA BRITO DA SILVA	FEVEREIRO
3º SGT PM RG 22182 JAQUELINE DO S.MARQUES	AGOSTO

CB PM RG 13606 ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS	FEVEREIRO
CB PM RG 19749 LEILA FERNANDES DA SILVA	FEVEREIRO
CB PM RG 21698 EDY DE OLIVEIRA COSTA	JULHO
CB PM RG 21696 ANDRÉA DO S.S.DO CARMO	JUNHO
CB PM RG 21697 MIRACY M.P. DE ARAUJO	FEVEREIRO
CB PM RG 21648 HELENA VÂNIA SOUZA SANTOS	DEZEMBRO
CB PM RG 21215 MANOEL DOS SANTOS BARBOSA	NOVEMBRO
CB PM RG 13091 WALDOCYR DA LUZ CORRÊA	FEVEREIRO
CB PM RG 14327 REGINA CÉLIA PEREIRA DE CARVALHO	FEVEREIRO
CB PM RG 10404 REINALDO SANTANA REBELO	OUTUBRO
CB PM RG 22139 JOSÉ RICARDO GUIMARÃES COIMBRA	JUNHO
CB PM RG 15816 DELMAS JUDA CALVINHO DIAS	FEVEREIRO
CB PM RG 24459 SILAS MAIA BARROSO	SETEMBRO
SD PM RG 25365 MAURO COSTA CRUZ	MARÇO
SD PM RG 25788 REGINA DO SOCORRO AGUIAR MIRANDA	OUTUBRO
SD PM RG 11320 PAULO FERNANDO DO CARMO PACHECO	FEVEREIRO

(Nota nº 041/05 – CCS/CG).

• REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do 2º SGT PM DANIEL GONÇALVES DA SILVA, da CCS/CG, solicitando o que trata o Art. 80 da lei Estadual nº 4.491 de 28 NOV 73 (AUXÍLIO FARDAMENTO), por ter completado no dia 25.09.05, 04 (quatro) anos na mesma graduação, conforme BE nº 02 de 25 SET 01.

Do CB PM RG 15069 GERSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO SILVA da CCS/CG, solicitando a vantagem do Art. 53 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 (AUXÍLIO MORADIA), conforme Certidão de Casamento apresentado neste Comando.

Da 2º SGT PM RG 13463 REGINA CÉLIA LOPES DA SILVA da CCS/CG, solicitando o que trata o Art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 NOV 73 (AUXÍLIO FARDAMENTO). Por ter completado 04 (quatro) anos na mesma graduação no dia 25 SET 05, conforme cópia do BE nº 002 de 25 SET 2001.

Dos 2º SGT PM RG 15839 ALCILENE DA SILVA ROCHA, RG 7464 SILVANA MARIA DA SILVA BENTES, RG 16089 ESIEL SILVA DE CASTRO, DANIEL GONÇALVES DA SILVA todos da CCS/CG, por terem completado no dia 05 NOV 2005, 15 (quinze) anos 01 (um) mês de efetivos serviços a PMPA, solicitam a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 (QUNQUÊNIO).

Do 2º SGT PM RG11508 JORGE ALBERTO CHAGAS PALHETA da CCS/CG, solicitando o que trata o Art. 80 da lei Estadual nº 4.491 de 28 de NOV 73 (AUXÍLIO FARDAMENTO), por ter completado no dia 25.09.05, 04 (quatro) anos na mesma graduação, conforme BE nº 02 de 25 SET 01.

Das 3º SGT PM SGT PM RG 19462 DILCELIA BRITO SILVA, RG 21695 ANA LÚCIA COUTINHO DE SOUZA, ambas da CCS/CG, solicitando o que trata o Art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de NOV 73 (AUXÍLIO FARDAMENTO). Por ter completado 04(quatro) anos na mesma graduação no dia 20 DEZ 04, conforme BG nº 240 de 26 DEZ 00.

Do CB PM RG 15448 ANTÔNIO MARCOS DA SILVA FERREIRA da CCS/CG, por ter completado no dia 08/01/05, 15 (quinze) anos 11 (onze) meses 07(sete) dias de efetivo serviço a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 (QUINQUÊNIO).

Da CB PM RG 16589 MARCIA CRISTINA LOPES BARROSO, RG 16534 VÂNIA NAZARÉ LEAL FERREIRA, RG 16596 SANDRA MARIA LIMA DA SILVA e RG 16604 SILVIA HELENA DA COSTA WANZELLER da CCS/CG, por ter completado no dia 03/12/05, 15 (quinze) anos e 16 (dezesseis) dias de efetivo serviço a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 (QUINQUÊNIO)

Do CB PM RG 11507 ALCIR WANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS, da CCS/CG, por ter completado no dia 01.04.05, 20 (vinte) anos 07 (sete) meses e 12 (doze) dias de efetivos serviços a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 (QUINQUÊNIO).

Do CB PM RG 8098 ALBÉLIO CARLOS NOVAIS DA CONCEIÇÃO da CCS/CG, por ter completado no dia 10.07.05, 25 (vinte e cinco) anos e 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias de efetivo serviço a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 (QUINQUÊNIO).

Do CB PM RG 11303 PAULO SÉRGIO MENEZES DOS SANTOS, da CCS/CG, por ter completado no dia 24.04.05, 20 (vinte) anos e 08 (oito) meses de efetivos serviços a PMPA, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 (QUINQUÊNIO).

Do CB PM RG 12269 ELIAS CAETANO AMARAL DE MORAES, da CCS/CG, solicitando o que trata o Art. 20 da lei Estadual nº 4.491 de 28 NOV 73 (QUINQUÊNIO), por ter completado no dia 04.03.05, 15 (quinze) anos e 08 (oito) meses de efetivos serviços a PMPA.

DESPACHO: Concedo as vantagens aos requerentes (Nota nº 042/05 – CCS/CG).

- **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA**

Concedo ao SUB TEN PM RG 10231 SÉRGIO HUMBERTO BRANDÃO DO NASCIMENTO, da CCS/CG, 10 (dez) dias de licença para tratamento da saúde própria, de acordo com o que trata a letra “C” do parágrafo 1º do Art. 70 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, a contar do dia 14 NOV 2005 (Nota nº 042/05 – CCS/CG).

- **CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Concedo a CB PM RG 14234 VERA REGINA IZIDORO DE SOUZA, da CCS/QCG, 120 (Cento e Vinte) dias de licença maternidade, conforme declaração de nascido vivo apresentado neste Comando, a contar 10 DEZ 2005.

Concedo a SD PM RG 25981 GENY CHAGAS DE ARAUJO, da CCS/QCG, 120 (Cento e Vinte) dias de licença maternidade, conforme declaração de nascido vivo apresentado neste Comando, a contar 31 DEZ 2005. (Nota nº 042/05 – CCS/CG).

• **MUDANÇA DE COMPORTAMENTO**

Do 1º SGT PM SGT PM RG 11508 JORGE ALBERTO CHAGAS PALHETA da CCS/QCG, de OTIMO para EXCEPCIONAL (Nota nº 042/05 – CCS/CG).

• **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Concedo a 2º SGT PM SGT PM RG 14311 NILZETE BENTES MACHADO, da CCS/CG, o período de férias, referente ao ano de 2003, previsto para o mês de Dezembro de 2004, deixado de ser gozado por necessidade do serviço, a contar do dia 18 NOV 2005.

Concedo a 2º SGT PM RG 24202 PATRICIA NASCIMENTO MACIEL, da CCS/CG, o período de férias referente ao ano de 2004, a contar de 12/12/05 (Nota nº 042/05 – CCS/CG).

• **SUSTAÇÃO DE FÉRIAS**

Fica sustado por necessidade do serviço período de férias regulamentar referente ao ano de 2004, do 2º SGT PM RG 17814 MÁRCIO RICARDO ALVES NOGUEIRA, da CCS/CG do mês de NOV para DEZ 2005.

Fica sustado o período de férias regulamentar referente ao ano de 2004, do CB PM RG 22867 WILSON DA SILVA SOUZA, da CCS/CG, do mês de NOV 2005, podendo gozar em data oportuna.

Fica sustado o período de férias regulamentar referente ao ano de 2004, do CB PM RG 22271 JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS, da CCS/CG, do mês de NOV 2005, podendo gozar em data oportuna.

Fica sustado por necessidade do serviço o período de férias regulamentar, referente ao ano de 2004, do CB PM RG 10740 ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, da CCS/CG, do mês de Dezembro do ano em curso, podendo gozá-lo em data oportuna.

Fica sustado o período de férias regulamentar referente ao ano de 2004, da CB PM RG 12520 MARILEIDE RIBEIRO MIRANDA, do CCS/CG, do mês de NOV 2005, em virtude de encontrar-se na JRS, devendo goza-lo em data oportuna (Nota nº 042/05 – CCS/CG).

• **MUDANÇA DE ENDEREÇO / COMUNICAÇÃO**

A 3º SGT PM RG 21649 MARIA SUELY CASTRO SILVA, da CCS/CG, comunicou sua mudança de endereço, a fim que o mesmo seja atualizado junto a Corporação: Rodovia Augusto Montenegro KM 07, Conj. José Homobono II, BL 31, Aptº 102 Tapanã, Belém/PA. Tel. 32483779. (Nota nº 042/05 – CCS/CG).

• **INFORMAÇÃO**

O CEL PM RUBENS LAMEIRA BARROS, Subcomandante e Corregedor Geral da PMPA, informou a este Comando que Concedeu:

1) A CB PM RG 14097 ORDALENIA VALENTE DA COSTA, à disposição daquele Órgão Correccional, o período de férias referente ao ano de 2004, a partir do dia 17 NOV 2005.

2) Ao CB PM RG 18743 MARCO ANTÔNIO MOTA MARQUES, a disposição daquele Órgão Correccional, o período de férias referente ao ano de 2004, a partir do dia 05 DEZ 2005.

O CEL PM ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, CMT do CPC, informou a este Comando que a CB PM FEM RG 11160 VANIA LUCIA COSTA DA MOTA, passou a disposição do Comando de Policiamento da Região Metropolitana.

O TEN CEL PM R/R CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS, Diretor do FUNSAU, informou a este Comando que:

1) Concedeu 07 (sete) dias de LTSP, a CB PM RG 14228 ROSE MARY FERREIRA, da CCS/CG, a contar do dia 04 NOV 2005, conforme Atestado Médico apresentado nesta DP.

2) Concedeu o período de férias referente ao ano 2004, ao CB PM RG 21489IVALDO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS, da CCS/QCG, a contar de 07 DEZ 2005.

O TEN CEL PM QOSPM R/R NIRLANDO PEREIRA MARQUES, Diretor do CESO, informou a este Comando que concedeu 08 (oito) dias de Núpcias, ao CB PM RG 22982 MARCIO ELBER MONTEIRO DOS SANTOS, da CCS/QCG, no período de 03 a 10 OUT 2005, por ter contraído matrimônio com a Srª ROLINDALVA MARIA DOS SANTOS. Em consequência, que seja regularizado seu estado civil de solteiro para Casado.

O MAJ QOPM HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA - Diretor do CEI, informou a este Comando que concedeu:

1) O período de férias referente ao ano de 2004, ao CB PM RG 20082 LUIS CARLOS DA ROCHA PINHEIRO FILHO, da CCS/CG, no período de 05 DEZ 2005 a 03 JAN 2006.

2) O período de férias referente ao ano de 2004, ao 1º SGT PM RG 10459 CARLOS JORGE RODRIGUES FAVACHO, da CCS/CG, no período de 10 OUT à 09 NOV 2005.

A Srª. CARMEM LÚCIA DANTAS DO CARMO - Diretora da DRH/TCM, comunicou a este Comando que os CB PM ALCINO CHAVES MENDES FILHO e SD PM JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES, ambos da CCS/CG, entrarão em gozo de férias a partir do dia 05 DEZ 2005.

O MAJ QOPM RG 16235 OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - CHEFE DA DAL/05, informou a este Comando que concedeu os períodos de férias referentes ao ano de 2004, aos SUB TEN PM RG 9330 ADILSON ALMEIDA DE FREITAS, 3º SGT PM RG 18699 CLIDENOR MANOEL MONTEIRO DO NASCIMENTO, CB PM RG 23425 MAURO DE SOUZA BARROS, RG 18791 JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE SOUZA, RG 24880 JORGE NAZARENO DE SOUZA CALANDRINE, todos da CCS/CG, a contar do dia 19 DEZ 2005 (Nota nº 042/05 – CCS/CG).

- **CONCESSÃO DE DISPENSA MÉDICA**

Concedo ao 1º SGT PM RG 13793 RAIMUNDO SILVESTRE MORAES RAIOL, da CCS/CG, 24 (vinte quatro) horas de dispensa do serviço, a contar de 03 NOV 2005, conforme atestado médico apresentado neste Comando

Concedo a 2º SGT PM ROSEANE MAGALHAES LIMA, da CCS/CG, 24 (vinte quatro) horas de dispensa do serviço, a contar de 04 DEZ 2005, conforme atestado médico apresentado neste Comando

Concedo ao 2º SGT PM RG 13798 ISRAEL DOS SANTOS MAUÉS, da CCS/CG, 48 (quarenta e oito) horas de dispensa do serviço, a contar de 01 NOV 2005, conforme atestado médico apresentado neste Comando.

Concedo ao 2º SGT PM RG 13798 RAIMUNDO SILVESTRE MORAES RAIOL, da CCS/CG, 24 (vinte quatro) horas de dispensa do serviço, a contar de 03 NOV 2005, conforme atestado médico apresentado neste Comando

Concedo ao CB PM RG 18722 JOSE ROBERTO BEZERRA FERRERA, da CCS/CG, 10 (dez) dias de dispensa da exposição solar, a contar de 04 NOV 2005, conforme atestado médico apresentado neste Comando

Concedo ao CB PM RG 20151 AUGUSTO CÉSAR DOS ANJOS PRESTES, da CCS/CG, 96 (noventa e seis) horas de dispensa do serviço, a contar de 01 DEZ 2005, conforme atestado médico apresentado neste Comando.

Concedo ao CB PM RG 20151 AUGUSTO CÉSAR DOS ANJOS PRESTES, da CCS/CG, 03 (três) dias de dispensa do serviço, a contar de 07 DEZ 2005, conforme atestado médico apresentado neste Comando.

Concedo a CB PM RG 14088 KATIA CILENE SOUZA DA SILVA, da CCS/CG, 03 (três) dias de dispensa do serviço, a contar de 24 OUT 2005, conforme atestado médico apresentado neste Comando.

Concedo a CB PM VÂNIA NAZARÉ LEAL FERREIRA, da CCS/CG, 15 (quinze) dias de dispensa por encontrar-se no 3º mês de gravidez, a contar de 08/11/05

(Nota nº 042/05 – CCS/CG).

- **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 5914 EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, informou a este Comando que concedeu ao CB PM RG 11100 RICARDO DE MELO BEZERRA, do BPGDA, a disposição daquele órgão, o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial, conforme publicação constante no BG nº 149/02, a contar de 08 JAN 06, devendo apresentar-se pronto para o expediente e serviço no dia 08 ABR 2006.

(Of. nº 360/05 – CMG).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 040/05-DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART. 1º: Incorporar e matricular, no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e APM “Cel Fontoura”, como Alunos Oficiais (Cadetes), nos termos da lei nº 6.626, de 03 de fevereiro de 2004, por terem sido aprovados no Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2004, regulado pelos Editais nº 001/2004-PMPA e 003/2004-PMPA, os candidatos abaixo relacionados:

MARIO JOSE MARTINS JUNIOR e RENATO RABELO RODRIGUES

ART. 2º: Esta Portaria entrará em vigor a contar de 26 de dezembro de 2005, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 041/05-DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART. 1º: Incorporar e matricular, no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e CFAP (BELÉM), nos termos da lei nº 6.626, de 03 fevereiro de 2004, por terem sido aprovados no Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/2004, regulado pelos Editais nº 002/2004-PMPA e 004/2004-PMPA, os candidatos abaixo relacionados:

ADNILSON DE MELO BORGES; AGUINALDO HYGOR OLIVEIRA MATOS; ALAN CLEYTON NEGRÃO TOBIAS; ALENILSON LOPES DO REMÉDIO; ALISSON ALAN MELO PINHO; ANDERSON DE SOUZA PINTO; ANDERSON SOARES DA SILVEIRA; ANDRÉ CALDEIRA DOS SANTOS; ANDERSON FLAVIO DE OLIVEIRA SANTIAGO; ANDRESSON SODRÉ BATISTA; ÂNGELO DA SILVA BARBOSA; ANTONIO CARLOS DA SILVA LAMEIRA JUNIOR; BRASIL FIGUEIREDO DE SOUZA JUNIOR; BRUNO CARLOS ALMEIDA PATROCA; CARLOS ALBERTO DE CASTRO FURTADO; CARLOS ANDRÉ CASCAES MIRANDA; CARLOS EDUARDO DA SILVA SIDONIO; CARLOS ELANO SANTOS MAGALHÃES; CHRISVALDO PEREIRA DA SILVA; CLAUTER COUTINHO RODRIGUES; CLEBER POTHER PEREIRA; CLEBER WILLIAM GOMES SANTANA; CLEBSON GONÇALVES DA SILVA; CLÉCIO ANTONIO MENDES FERREIRA; CLEIDISSON ROBSON DA SILVA TEIXEIRA; CLEITON LEAL MOTA; CLEITON SOARES SILVA; DARCI DA CONCEIÇÃO BRITO; DAYVISON CÉSAR BRAGA OLIVEIRA; DOUGLAS DOS SANTOS NUNES; EDUARDO PAULO MARQUES RAIOL; ELIEZER DE ALMEIDA GAIA; ELISIO HILÁRIO ALVES; ÉLSON DO SOCORRO DE FREITAS CORRÊA; EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES; EMANUEL DANIEL CABRAL DA CUNHA; ERI DE JESUS DA SILVA CORREA; EVALDO JEFFERSON BRAGA CASTRO; EVALDO JOSÉ MARQUES SANTOS; EVANDRO WENDELL ARAÚJO FRANÇA; FÁBIO CHRISTIAN SOUZA RAIOL; FÁBIO COSTA FERREIRA; FERNANDO JÚNIOR BARATA ALVES; FLAVIO PANTOJA DIAS; GLAYDSON JOSÉ VASCONCELOS

LIMA; HAMILTON SIQUEIRA MACIEL SAUNIER; HENDERSON DE SOUZA PANTOJA; HINDERLEY HENRIQUE BORGES PINHEIRO; IGOR DE SOUSA VIANA; JANILSON ANDRADE MELO; JOÃO ALFREDO ROCHA DE ARAÚJO; JOÃO NEZANILDO MORAES ALMEIDA; JOCÉLIO JOÃO DIAS DOS SANTOS; JORGE LUIS COSTA TENÓRIO; JORGE LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA; JOSÉ DE ASSUNÇÃO MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR; JOSÉ IVAN DA LUZ RODRIGUES; JOSIEL MIRANDA ALVES; JULIO COSTA DE ASSUNÇÃO; KIRKPATRIK VAZ MONTEIRO; LEONARDO DOS ANJOS NUNES; LUCIANO MACIEL DOS SANTOS; LUCIANO SOUZA DE FREITA; LUÍS OTÁVIO SILVA MACEDO; LUIZ ARIELTON FONSECA FLEXA; MANOEL DE JESUS BORGES DA SILVA; MARCELINO BARBOSA DE SOUZA; MARCELO MAURICIO DA SILVA LAMEIRA; MARCIO DE SOUZA CORREA; MARCIO LUIZ DA SILVA CORDEIRO; MARCIO RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO; MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES; MARCOS BRUNO MUNIZ DE SOUSA; MARCOS NASCIMENTO DE SOUZA; MARIEL LIMA CARNEIRO; MESSIAS FIALHO DO NASCIMENTO; MICHEL HENRIQUE BARRETO CRUZ; MILTON CEZAR DA SILVA; MOISÉS LOBATO DE SOUZA; OSIEL LEONARDO DOS SANTOS; OSVALDO JOSÉ DA SILVA CORRÊA; PATRICK DAVID DA COSTA E SILVA; PAULO JOSE DE ALMEIDA CORDEIRO.JUNIOR; PAULO MARQUES LEBREGO; PAULO MURILO BARATA DE SÁ; PAULO ROGÉRIO CUNHA BENTES; REGIS MOREIRA DE ALMEIDA; REINALDO FAGNER BRAZ LEÃO; ROGÉRIO FERREIRA DA CRUZ; RUBENS ALESSANDRO AZEVEDO DE SOUZA; SANDRO NASCIMENTO MIRANDA; SANDRO WYVERSON DA SILVA CHAGAS; SERGIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO GOMES; SIDNEY RAFAEL PANTOJA; THIAGO MIRANDA MARINHO; VIRGINIO HUMBERTO DO VALE PINHEIRO; WALLACE PABLO ROCHA DA CRUZ; WALMIR MONTEIRO BEZERRA; WALTER SANTOS DAMASCENO JUNIOR; WEDER NASCIMENTO DE ALMEIDA; WENDELL MENDES DE SOUZA; WERLEY SEGUINS DE JESUS.

ART. 2º: Esta Portaria entrará em vigor a contar de 26 de dezembro de 2005, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 042/05-DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART. 1º: Incorporar e matricular, no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e 5º BPM (CASTANHAL), nos termos da lei nº 6.626, de 03 de fevereiro de 2004, por terem sido aprovados no Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/2004, regulado pelos Editais nº 002/2004-PMPA e 004/2004-PMPA, os candidatos abaixo relacionados:

ANDERSON AMADEU DO NASCIMENTO POJO; ANDRÉ DA SILVA CARVALHO; ANTÔNIO CARLOS VALE DO NASCIMENTO; CLEBER DA CRUZ RODRIGUES DE LIMA; CLEBSON ALBERTO GONÇALVES CRUZ; CLEDSON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA; DENIS SANTOS DE ASSIS; DIEGO JOSÉ LEITÃO DE SOUZA; EDENILSON FARIA DE CARVALHO; ELTON AUGUSTO ROCHA DE SENA; ENRICO LIMA MARTINS; ERICK FRAZÃO BOTELHO; FLÁVIO BORGES DE JESUS; GIVANILDO SOARES SANTIAGO; IZAEALSON DE MATOS DA

SILVA; JOÃO PAULO SILVA DE LIRA; JOILSON CORJESU LOPES MONTEIRO; LEOPOLDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA; LUCIANO ALVES MARTINS; LUCIANO BORGES DO NASCIMENTO; LUCIANO CARVALHO DA SILVA; MARCELO MUNIZ DE BARROS; MARCELO SOUTO DE SENA; MARCIEL CORREA FERREIRA; MARCO ANTONIO DE CASTRO FURTADO; MARCONE HELMER DA SILVA; NELS JESUS RIBEIRO GOMES; RONIVALDO MENDES DA SILVA; TOMAZ DE AQUINO DO VALE PALHETA JUNIOR; VALDENIR BARROS DA SILVA.

ART. 2º: Esta Portaria entrará em vigor a contar de 26 de dezembro de 2005, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 043/05-DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º: Incorporar e matricular, no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e 1ª ESFORP (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA), nos termos da lei nº 6.626, de 03 de fevereiro de 2004, por ter sido aprovado no Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/2004, regulado pelos Editais nº 002/2004-PMPA e 004/2004-PMPA, o candidato abaixo relacionado:

CÉSAR AUGUSTO DA SILVA BEZERRA

ART. 2º: Esta Portaria entrará em vigor a contar de 26 de dezembro de 2005, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 044/05-DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º: Incorporar e matricular, no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e 3ª ESFORP (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA), nos termos da lei nº 6.626, de 03 de fevereiro de 2004, por ter sido aprovado no Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/2004, regulado pelos Editais nº 002/2004-PMPA e 004/2004-PMPA, o candidato abaixo relacionado:

ANDERSON PEREIRA IMBIRIBA

ART. 2º: Esta Portaria entrará em vigor a contar de 26 de dezembro de 2005, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 049/05-DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando decisão judicial do Exmo. Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direto em Exercício da 15ª Vara Cível, concedendo liminar expressa no Ofício nº 26,99 – AMMCBC, de 29 de Janeiro de 1999;

Considerando a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício nº 1146 – PGE GAB/PCTA, de 04 de Junho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º: Incorporar e matricular, no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e CFAP, o candidato SANDRO WYVERSON DA SILVA CHAGAS, para freqüentar o Curso de Formação de Soldados PM/2004.

ART. 2º: Esta Portaria entrará em vigor a contar de 26 de dezembro de 2005, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Transc. do DOE nº. 30587 de 26/12/2005

PORTARIA Nº 030/05-DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando decisão judicial do Exmo. Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direto em Exercício da 15ª Vara Cível, concedendo liminar expressa no Ofício nº 26,99 – AMMCBC, de 29 de Janeiro de 1999;;

Considerando a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício nº 1146 – PGE GAB/PCTA, de 04 de Junho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º: Incorporar e matricular, no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, os candidatos MARCELO MORAES SALDÂNHA, PAULO JOSÉ PALHETA DA COSTA e RAIMUNDO SILVA PALHETA, para freqüentarem o Curso de Formação de Soldados PM/2005.

ART. 2º: Esta Portaria entrará em vigor a contar de 09 de dezembro de 2005, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém/Pa, 15 de dezembro de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Transc. do DOE nº. 30581 de 16/12/2005

• **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 984/05 – 27ª VC

Ref: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 20011030032-2

Requerente: A.J.Š.C. representado por DEUZIRA DA SILVA CAMPOS

Requerido: 1º SGT PM REF. RG 6457 SINVAL MENEZES PEREIRA

Senhor Comandante,

Em virtude de concessão de alimentos provisórios proferida por este Juízo nos autos da ação supra referida, determino a V. Ex^a. as providências necessárias no sentido de que seja efetuado o desconto mensal em folha de pagamento, no valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do salário mínimo percebidos mensalmente pelo 1º SGT PM REF. RG 6457 SINVAL MENEZES PEREIRA, pertencente a Pagadoria dos Inativos, devendo tal importância ser entregue diretamente a representante do menor, Sr^a. DEUZIRA DA SILVA CAMPOS, RG 2325302 SEGUP/P A.

Outrossim, solicito informações sobre os ganhos do alimentante requerido, que deverão ser encaminhadas a este Juízo até a data da audiência, designada para o dia 02/03/2006, às 09:00 horas, sob as penas da lei.

Dr. ADEMAR GOMES EVANGELISTA
Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da Capital

OFÍCIO Nº 539/05

Palmas - TO, 30 de novembro de 2005.

Autos nº 2004.0000.0511-1/0

Ação EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente WESLY YURI CHAGAS COSTA DOS SANTOS

Requerido JOSÉ VIRGINIO DOS SANTOS FILHO - 3º SGT PM REF RG 24243

Senhor Diretor,

Através do presente DETERMINO a Vossa Senhoria que proceda ao desconto, em folha de pagamento de requerido JOSÉ VIRGÍNIO DOS SANTOS FILHO da importância correspondente a 62% (sessenta e dois por cento) do valor do salário mínimo a título de pensão alimentícia devida ao seu filho, a qual deverá ser depositada na conta poupança nº 35.286-3, variação 01, agência 1886-4, mantida junto ao Banco do Brasil, em nome da genitora do menor, Ana Cleide Chagas da Costa.

Ciente o empregador de que constitui crime contra a administração da justiça o descumprimento desta ordem, sujeitando-se o infrator a pena de detenção, de seis meses a um ano (art. 22, Lei 5.478/68).

Dr. NELSON COELHO FILHO
Juiz de Direito da 2ª Vara de Famílias e Sucessões da Comarca de Palmas/TO

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento, versando sobre: Inspeções de Saúde da JPIS de nº 045/05, Resumo de Portarias de diárias, Suprimentos de fundos, Diversos assuntos da DAL, CPL, FAZ/CESO e FUNSAU.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)
--

• **TRANSCRIÇÃO DE REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Aprovo a referência elogiosa consignada pelo Comandante do 2º BPM, aos Policiais Militares abaixo relacionados:

Aos CAP QOPM RG 15019 JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA, RG 17583 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CIDON, RG 18027 ROMUALDO MARINHO SOARES, RG 18329 BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORRÊA, RG 18367 ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, RG 21168 PAULO JORGE MIRANDA LUCAS, RG 18355 ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM, TEN QOPM RG 10848 ISAAC RICARDO MONTEIRO ROFFÉ DA SILVA, RG 16531 CRISTIANE DOS SANTOS BRITO, RG 24944 MARCELO DE ARAÚJO PRATA, RG 24958 SILVANA DE SOUZA CASTRO, RG 24981 PAULO DE SENA CUNHA, RG 24974 JOSÉ RICARDO PASSOS CHAVES, RG 7871 JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES, RG 21135 MARCOS PAULO VILHENA BARROS, RG 24948 AÍDA MOREIRA DA COSTA, RG 24968 GERSON FERREIRA DA SILVA, RG 27272 IVAN SILVA DA ENCARNAÇÃO JÚNIOR, RG 27308 ARTHUR PEDRO OLIVEIRA FERNANDES, RG 26287 MARCELO MANGAS DA SILVA, RG 26317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR, RG 29172 WAGNER SALES CABRAL JÚNIOR, RG 30331 RODRIGO DUARTE NEGRÃO, RG 30359 LINDIANY PATRÍCIA CAMPOS BAIA, RG 30318 RODRIGO BARBOSA QUEIROZ, RG 30355 DEYVID SAMARONI MELO DO NASCIMENTO, RG 27209 EDSON BAILÃO RIBEIRO, RG 27285 FLÁVIO ANTÔNIO PIRES MACIEL, aos SGT PM RG 11154 ROSEMARY DOS SANTOS LOPES, RG 10966 PAULO CESAR NEVESDO AMARAL, RG 10696 ANTONIO CARLOS DA SILVA TEIXEIRA, RG 14204 EDNA BARROS DE AQUINO, RG 16590 ANA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA, CB PM VALMIR LOPES DE SOUZA, RG 14075 MARIA DO SOCORRO FREITAS CAMPOS e SD PM GILSON NEI DE BARROS AQUINO, por terem sob meu comando desenvolvido suas atividades com lealdade, profissionalismo e fidalguia, elevando o sentimento de dever e disciplina, tanto que atribuo a esses Policiais o sucesso das responsabilidades a mim conferidas, no desenvolvimento das atividades inerentes ao Comando do 2º BPM, seja na área operacional ou administrativa, visto que sem participação de tais milicianos seria dificultoso para este Oficial o exercício do comando desta unidade considerada a mais operosa da Polícia Militar. De minha parte, meus sinceros agradecimentos e rogo a Deus que os mantenha sempre enveredados neste caminho (INDIVIDUAL) (Nota para BG nº 561/05 – DP/2).

Aprovo a referência elogiosa consignada pelo Comandante da CCS/QCG, aos Policiais Militares abaixo relacionados:

Aos 3º SGT PM RG 12560 JOSÉ ANAIR JORDÃO DAMASCENO e RG 18529 REGINALDO GÓIS, ambos da CCS/CG, por terem doado sangue voluntariamente, conforme documento comprobatório expedido pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA) (Nota nº 042/05 – CCS/CG).

**• SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO
OFÍCIO S/Nº DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005 – PJ**

O Exmº Sr SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo, os 2º SGT PM RG 9715 JOSE ROBERTO GÓES COSTA e CB PM RG 24833 ALESSANDRO CARREIRA PIRES, ambos do 1º BPM, no dia 25 JAN 2006, às 08h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas, no processo criminal que a Justiça Pública move contra os denunciados ITALO THALISSO OEIRAS VELOSO e JUNIOR CESAR CHAGAS DOS ANJOS.

OFÍCIO Nº 1174 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005 – PJ

O Exmº Sr Juiz de Direito da Vara Distrital de Mosqueiro, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo, o CB PM RG 23261 CARLOS HILDOMAR SANTOS DA SILVA, da 6ª CIPM, no dia 13 JAN 2006, às 09h30, a fim de ser inquirido como testemunha, no processo criminal Nº 20052046176-2.

OFÍCIO Nº 953 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005 – PJ

O Exmº Sr WALTENCIR ALVES GONÇALVES, Juiz de Direito do Juizado Especial do Juruas, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo, o 2º SGT PM RG 14000 FELIPE FLÁVIO DE MORAES LISBOA, do CFAP, no dia 16 JAN 2006, às 16h00, a fim de ser inquirido como testemunha, em processo criminal nº 001.20052028977-6.

OFÍCIO Nº 1902 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005 – PJ

O Exmº Sr SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo, o SD PM REF RG 15057 WASHINGTON LUIZ DO ROSÁRIO CARDOSO, da Pagadoria dos Inativos, no dia 06 FEV 2006, às 11h30, a fim de ser inquirido como testemunha, no processo criminal Nº 200420505503.

OFÍCIO Nº 455 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005 – PJ

A Exmª Srª EUCILA MAUÉS CORREA, Magistrada do Juizado Criminal da Cidade Nova VIII, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo, o CB PM RG 24497 LUIZ FABIANY RODRIGUES FERREIRA, do 6º BPM, no dia 07 FEV 2006, às 17h15, a fim de participar da audiência de transação penal nos autos do TCO Nº 558/05, onde figura como vítima do fato incurso no artigo 331, caput, do Código Penal Brasileiro.

OFÍCIO Nº 1175 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005 – PJ

O Exmº Sr Juiz de Direito da Vara Distrital de Mosqueiro, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo, o 2º TEN PM RG 29208 ANTONIO MARIA ALBUQUERQUE MONTEIRO JUNIOR, da 6ª CIPM, no dia 08 FEV 2006, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha, no processo criminal Nº 20052046738-0.

OFÍCIO Nº 1904 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005 – PJ

A Exmª Srª EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo, os 1º SGT PM RG 9358 FERNANDO ANTONIO BONA DE LEÃO e CB PM RG 21420 PAULO SÉRGIO CARNEIRO DOS SANTOS, ambos do 1º BPM, no dia 20 FEV 2006, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do Processo nº 19992019002-7, onde figura como acusado MAURO DUARTE RODRIGUES.

OFÍCIO Nº 1136 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005 – PJ

O Exmº Sr Juiz de Direito da Vara Distrital de Mosqueiro, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo, o 2º TEN PM RG 29202 GLAUCO MOURÃO DE AQUINO,

da 6ª CIPM, no dia 16 FEV 2006, às 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha, no processo criminal Nº 20052043827-4.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 054/05-CorCPR-I/CD

O CEL QOPM COMANDANTE GERAL da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51 da Lei 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares), c/c os Art. 1º e 2º, inciso I, alíneas “a” e “c”, e Art. 4º e 5º do Decreto nº 2.562/82 (Conselho de Disciplina) e atentando aos preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV da CF, e considerando que o CAP QOPM RG 20171 MÁRCIO VERÍSSIMO VALINO GOMES, do 16º BPM, foi designado por este Comandante Geral como Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria nº 003/04-CD/CPCorCPR-I de 13 de abril de 2004;

Considerando os motivos apresentados pelo Presidente do CD através do Ofício nº 023/05-CD de 11 NOV 2005, onde o mesmo informa que não foi concedido passagem aérea para o município de Itaituba/PA, em virtude da empresa que fornece passagens à PMPA ter cessado tal fornecimento, prejudicando sobremaneira os trabalhos atinentes ao referido CD;

Considerando ainda que o Presidente em tela deslocou-se no dia 14 NOV 2005 para o município de Oriximiná/PA, em missão do Comando do CPR-I.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar novamente os trabalhos atinentes ao Conselho de Disciplina de Portaria nº 003/04-CD/CPCorCPR-I de 13 de abril de 2004, a contar do dia 24 de outubro de 2005, a fim de evitar prejuízo à instrução do Conselho de Disciplina em epígrafe, devendo o Presidente informar a este Comandante Geral, o reinício da referida instrução processual administrativa, tão logo sejam sanados os motivos do sobrestamento;

Art. 2º - Publicar a presente Portaria em BG da PMPA. Providencie a Ajudância Geral. BELÉM (PA), 24 de novembro de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

SOLUÇÃO DE PAD Nº 001/05 – Correição Geral

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Corregedor Geral da PMPA, por intermédio do CAP QOPM RG 21164 ALUIZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA FILHO, do QCG, através da Portaria nº 001/2005/PAD-CorGeral, a fim de apurar a situação relativa a representação feita pelo CB PM RG 24174 ROGÉRIO DAVID SAAVEDRA contra o acusado CB PM RG 14622 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, do 2º BPM, onde no dia 17 OUT 2005, por volta das 11h00, na sala da Presidência da APOMI (Associação dos Policiais Militares do Estado do Pará), após um pedido do acusado para a apresentação por parte do CB

PM SAAVEDRA de documentos relativos a contratos firmados pela mencionada associação, houve acalorada discussão que quase chega a vias de fato,

RESOLVO:

1. Concordar com o Encarregado do PAD de que os fatos apurados apresentam indícios de crime de natureza militar, por parte do CB PM RG 14622 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, do 2º BPM, em virtude de ter chamado o CB PM SAAVEDRA de “ladrão, pilantra e safado”, na presença de outros Policiais Militares, durante a discussão ocorrida na sede da APOMI;

2. Concordar com o Encarregado do PAD que os fatos consubstanciam transgressão da disciplina policial militar, por parte do acusado, posto que envolveu-se em altercação com seu companheiro de farda, não preservando o bom relacionamento que deve existir entre os integrantes da PMPA, cultivando com essa atitude a desarmonia e a discórdia, as quais são incompatíveis dentro da Força Pública Estadual, ferindo os seus atos os itens III, X, XIV e XVI do Art. 30 da Lei nº 5251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará), sendo considerada transgressão da disciplina policial militar de natureza grave;

3. Punir o CB PM RG 14622 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, do 2º BPM, com 11 (onze) dias de PRISÃO. Providencie a CorGERAL o enquadramento e o Comandante do 2º BPM o cumprimento da sanção;

4. Discordar do Encarregado do PAD de que há indícios de transgressão da disciplina por parte do CB PM RG 24174 ROGÉRIO DAVID SAAVEDRA, do BPRV, em virtude do mesmo ter sido provocado por seu companheiro de farda, sem motivo justificado, sendo vítima da referida situação.

5. Remeter a 1ª via dos presentes autos ao Exmº. Sr. Juiz Titular da Justiça Militar Estadual, para as providências de direito. Providencie a CorGeral;

6. Arquivar a 2ª via no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CorGeral;

7. Publicar a presente Solução em Boletim Geral. Providencie a AJG.
Belém-PA, 20 de Dezembro de 2005.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
Corregedor Geral da PMPA

SOLUÇÃO DE IPM Nº 038/05 – CorCPC

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por este Presidente da CorCPC, por intermédio do CAP QOPM RG 18347 JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL, do QCG, através da Portaria nº 037/03 – IPM/CorCPC, o qual foi posteriormente substituído pelo 1º TEN PM RG 12884 LUIZ MARCELO BILOIA DA SILVA, do CIPC, a fim de investigar a denúncia feita pelo CB PM CALVINHO, o qual acusa a GUPM da VTR 993, de o abordarem quando estava de serviço em frente ao Cemitério do Benguí em uma missão com o CB PM INÁCIO.

RESOLVO:

1- Concordar em parte com o Encarregado do IPM, e concluir que não há indícios de crime de qualquer natureza por parte do CB PM RG 17313 CILONHO MARTINS DE SOUZA, CB PM RG 24381 EDIVALDO JOSÉ DE ARAÚJO PINA e CB PM RG 12579 PAULO AFONSO GARCIA DO NASCIMENTO, todos do efetivo do 1º BPM, porém há indícios de transgressão da

disciplina policial militar, por parte dos acusados, por terem no dia 01/07/05, quando de serviço, por volta das 16:00 horas, no Bairro do Benguí, nesta Capital e Estado, terem abordado o CB PM CALVINHO, que também se encontrava de serviço em uma VTR da PMPA, e mesmo após a identificação do graduado, insistido em fazer revista na citada VTR, alegado ainda que deveriam fazer a condução do veículo e motorista para a delegacia sob determinação do CIOP;

2- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do CB PM RG 17313 CILONHO MARTINS DE SOUZA, CB PM RG 24381 EDIVALDO JOSÉ DE ARAÚJO PINA e CB PM RG 12579 PAULO AFONSO GARCIA DO NASCIMENTO, todos do efetivo do 1º BPM, conforme o disposto no item 1 da presente solução. Providencie a CorCPC;

3- Remeter a 1ª Via dos Autos do IPM ao Exmº. Sr. Dr. Juiz Auditor Militar Estadual. Providencie a CorCPC;

4- Disponibilizar a 2ª Via dos autos ao Encarregado do PAD. Providencie o Chefe do Cartório;

5- Publicar a presente Solução em Boletim Geral. Solicitar providências a AJG. Belém, Pa, 26 de dezembro de 2005.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ PM RG 7623
PRESIDENTE DA COR CPC

• **PUNIÇÃO DISCIPLINAR**

IMPOSTA PELO COMANDANTE GERAL DA PMPA

PRISÃO: Ao CB PM RG 14622 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, do 2º BPM, por ter se envolvido em alteração com seu companheiro de farda, CB PM SAAVEDRA, chamando-o de “ladrão, pilantra e safado”, na presença de outros Policiais Militares, durante discussão ocorrida na sede da APOMI, não preservando o bom relacionamento que deve existir entre os integrantes da PMPA, cultivando com essa atitude a desarmonia e a discórdia, as quais são incompatíveis com as atividades dentro desta Corporação Militar Estadual, fato apurado em Processo Administrativo Disciplinar promovido pela Corregedoria Geral da PMPA, através da Portaria nº 001/05/PAD-CorGeral. Incurso no nº 02 do Art. 14 do RDPM combinado com a infringência dos Incisos III, X, XIV e XVI do Art. 30 da Lei nº 5251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará), com atenuante de 02 do Artigo 18 e agravante de nº 5 e 10 do Art. 19 do RDPM, constituindo-se em transgressão da disciplina policial militar de natureza “Grave”. Fica Preso por 11 (onze) dias. Ingressa no comportamento INSUFICIENTE.

ASSINA:

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**JORGE DA CRUZ DOS SANTOS - CEL QOPM RG 6585
AJUDANTE GERAL DA PMPA**